DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Declara Luto Oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1°. Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de São Mateus do Sul, em virtude do falecimento do senhor Moacyr Antonowiski ("Chile"), ex-Vereador em duas Legislaturas (1997-2000 e 2001-2004).

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de março de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal